



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 60.943, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 14.989.289,94 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da unidade,

### D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 14.989.289,94 (quatorze milhões e novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
16.10.12.365.3025.2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.479.820,47
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.435,11
25.10.13.392.3001.6702	Políticas de Audiovisual	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	437.738,85
81.20.15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.520.690,55
86.14.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.03	Obras e Instalações	4.164.604,96
		14.989.289,94

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903100.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.500,00

33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.551,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	884.498,15
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	53.900,00
16.10.12.365.3010.2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.700,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.232,50
16.10.12.365.3025.2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	781.757,43
16.10.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	339.855,35
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
81.10.15.452.3005.6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	
33903000.00	Material de Consumo	2.000.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	953.338,55
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.526.000,00
81.10.15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.041.352,00
86.14.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.962.289,33
86.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.549,65
44905100.03	Obras e Instalações	586.726,32
86.14.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	

44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,55
44905100.03	Obras e Instalações	400.038,11
		14.989.289,94

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 23 de dezembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/12/2021, p. 4 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).